

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOPA VENTURA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSELHO UNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCNETE –CMDCA- BOA VENTURA – PB

## RESOLUÇÃO 014/2019

Dispões sobre a Publicação dos números dos candidatos habilitados a concorrerem às eleições do Conselho Tutelar do Município de Boa Ventura –PB.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Boa Ventura – PB, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na lei federal Nº 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº335/2019, de 25 de Março de 2019, conforme disposto no Edital 001/2019 que dispõe sobre o Processo de Escolha para o Conselho Tutelar do Município de Boa Ventura- PB e através de Deliberações da Comissão Especial Eleitoral, por meio de reunião realizada dia 06 de Agosto de 2019,

Considerando a reunião realizada pela Comissão Especial Eleitoral e os candidatos aptos a concorrem as eleições do Conselho Tutelar de Boa Ventura – PB, na qual foram sorteados os números para cada candidato

## **RESOLVE:**

Art. 1°- Publicar a relação com o nome dos candidatos aptos a concorrem as eleições do Conselho Tutelar de Boa Ventura — PB e os números correspondentes para a votação dispostos no ANEXO I.

ANEXO I		
NOME	NOME SOCIAL	NÚMERO
ADRIANA ALVES	ADRIANA DE	06
ESTEVÃO	LEOMAR	
ALDECI SOARES DE	ALDECI SOARES	02
OLIVEIRA		
ANA PAULA ALVES	ANA PAULA DE	07
PORCINO	VANZINHO	
ANDERSON FERNANDES	DERSON	04
DE SOUSA		
CID DA SILVA ALVES	CID ALVES	05
GOMES		
GILBERTO RAMALHO DE	JÚNIOR DE BERTO	03
SOUZA		
JANAIDE PAULINO	JANAIDE DE	01

BENTO	RENATO			
Este Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação.				
Liste Resolução entrara em vigor na data de sua r deneução.				
	Boa V	Ventura, 06 de Agosto de 2019.		
		,		
Valéria Amanda Jerônimo Pereira				

Presidente do CMDCA de Boa Ventura - PB